

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1302/2024-GP**

“Dispõe sobre exoneração do DIRETOR DE TRÂNSITO e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Servidor **CÍDINI BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula nº 7341, portador do CPF 026.259.774-85, do cargo Comissionado de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, símbolo CC3, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito**, em 30 de dezembro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**7958B652

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

